



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 52/2025.

ASSUNTO: Altera a Lei Municipal nº 3.286, de 5 de novembro de 1993, que dispõe sobre o serviço de limpeza pública e dá outras providências.

AUTOR: Vereador Nuno Garcia

O referido projeto tem por objetivo de alterar a Lei Municipal nº 3286/1993, que dispõe sobre o Serviço de Limpeza Pública e dá outras providências, com o objetivo de aprimorar nossa legislação municipal no que tange ao acondicionamento adequado de materiais perfurocortantes no lixo domiciliar.

Consta na justificativa que a atual legislação, embora preveja em seu artigo 12, alínea "a", multa para quem coloca "lixo no passeio público sem o devido acondicionamento", não especifica claramente a questão dos materiais perfurocortantes, nem estabelece sanções mais severas quando esse descarte inadequado resulta em acidentes com os trabalhadores da limpeza pública.

Desse modo, esta proposta se fundamenta na necessidade de proteção aos trabalhadores da limpeza pública, especificidade normativa, proporcionalidade das sanções, educação e conscientização e alinhamento com tendências de aprimoramento legislativo

No que se refere a esta Comissão, que tem a competência de manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara, nada a reparar.

Assim, cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário "Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta", 16 de junho de 2025.

Vereador **NUNO GARCIA**
Presidente

Vereador **VALMIR REIS**
Relator

Vereador **THIAGO PADOVAN**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=44WYKMTVUXCG71A3>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:



Código para verificação: 44WY-KMTV-UXCG-71A3

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 44WY-KMTV-UXCG-71A3
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>